

OFÍCIO FAI•UFSCar № 0837/2020

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

À Magnífica

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar Presidente do Conselho Universitário da UFSCar Rodovia Washington Luís, Km 235, 13.565-905, São Carlos/SP C/C Secretaria de Órgãos Colegiados

E-mails: reitoria@ufscar.br; soc@ufscar.br

Ref. Recredenciamento da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio da UFSCar Processo MEC nº 23000.024443/2020-43
RENOVAÇÃO DE PEDIDO para inclusão de item de pauta em reunião do Conselho Universitário – ConsUni da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Senhora Presidente do Conselho Universitário da UFSCar,

- 1. Considerando que a Fundação de Apoio encontra-se em processo de recredenciamento junto ao MEC / MCTI, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Portaria Interministerial MEC / MCTI nº 191/2012, para poder dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFSCar.
- 2. Considerando o Ofício FAI•UFSCar № 0782/2020, datado de 27 de outubro do presente, encaminhado a Presidência do ConsUni, referente ao pedido para inclusão de item de pauta em reunião do Conselho Universitário ConsUni da Universidade Federal de São Carlos UFSCar, decorrente do resultado da reunião do Grupo de Apoio Técnico GAT do MEC

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



/ MCTI, ocorrida em 19 de outubro do presente, em que a FAI•UFSCar foi diligenciada por meio do Ofício nº 190/2020/GAT/CGPP/DIFES/SESU-MEC;

3. Cumpre-nos informar que a FAI•UFSCar foi novamente diligenciada, por meio do Ofício № 217/2020/GAT/CGPP/DIFES/SESU-MEC, datado de 20 de outubro de 2020 e expedido em 12 de novembro deste mesmo ano — anexado eletronicamente, no sentido de prover documento complementar para comprovação atual do seguinte requisito:

9.1) Manifestação expressa do conselho superior da instituição apoiada quanto ao cumprimento, pela fundação de apoio, das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 (art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/94).

4. Nesses termos, vem a FAI•UFSCar solicitar junto à Presidência reiterar o pedido para a inclusão de item de pauta na próxima reunião do e. Conselho Universitário, pertinente à apreciação e manifestação do ConsUni da Universidade Federal de São Carlos quanto ao cumprimento, por parte da Fundação de Apoio, das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias e despedimo-nos

Respeitosamente,

Fabíola de Moraes Spiandorello Diretora Executiva FAI•UFSCar

Signatários:



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8012 - http://www.mec.gov.br

OFÍCIO № 217/2020/GAT/CGPP/DIFES/SESU-MEC

Brasília, 20 de outubro de 2020.

À Senhora
Fabíola de Moares Spiandorello
Diretora Executiva
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCAR)
Rod. Washington Luís, Km 235 - CP 147
CEP: 13565-905 – São Carlos/SP

Assunto: Recredenciamento da FAI-UFSCAR para apoiar a UFSCar.

Ao responder, fazer referência a este ofício e ao processo nº 23000.024443/2020-43.

Senhora Diretora Executiva,

- 1. Em atenção ao requerimento encaminhado ao Ministério da Educação, a respeito do recredenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCAR) para apoiar a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), informa-se que, em reunião realizada entre o Ministério da Educação MEC e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações MCTI, em 10/11/2020, decidiu-se por sua **diligência** em razão da ausência de documento que comprova o seguinte requisito:
 - **9.1)** Manifestação expressa do conselho superior da instituição apoiada quanto ao cumprimento, pela fundação de apoio, das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 (art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/94).
- 2. A respeito desta diligência, informe-se que, apesar da apresentação Ata da 217ª Reunião Ordinária, de 2016; do Ato Administrativo do CONSUNI nº 257, de 2016; da Ata da 244ª Reunião Ordinária, de 2020 e do Ato Administrativo CONSUNI nº 70, de 2020; não foi possível encontrar nos documentos analisados, manifestação expressa atual, que comprove que o disposto continua sendo cumprido.
- 3. Para que o pedido de recredenciamento dessa entidade seja apreciado, os documentos necessários deverão chegar ao Ministério da Educação no **prazo de 30 (trinta dias),** contados a partir da data de recebimento desta correspondência.
- 4. Cabe ressaltar que o protocolo do pedido de recredenciamento foi realizado no dia 24 de setembro de 2020, de modo que foi atendido o prazo estipulado no artigo 5º, caput, do Decreto nº 7.423/2010. Dessa

forma, a vigência do credenciamento fica prorrogada até o término da análise do presente processo pelas Secretarias dos Ministérios MEC/MCTI.

5. As Secretarias permanecem à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

TATIANE EWERTON ALVES Representante do Ministério da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ewerton Alves**, **Representante do MEC no GAT**, em 12/11/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2336507 e o código CRC 493FBFDA.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.024443/2020-43

SEI nº 2336507



PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

24/11/2020 17:20:52 (BRT/UTC-3)

Documento

Ofício FAI. UFSCar Nº 0837/2020 - Ao Conselho Universitário da UFSCar - ConsUni

Arquivo:

Volume_000001\032d6bbae8084389aa39b5fd260ca649.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital: 24/11/2020 17:01:29 (BRT/UTC-3)

Código de verificação: C03F-AF38-0002

Validação e status atual do documento:

https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/C03F-AF38-0002



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em 24/11/2020 17:04:46 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[135.210.278-13] Fabíola de Moraes Spiandorello fabiola.spiandorello@fai.ufscar.br Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 24/11/2020 17:04:46 (BRT/UTC-3)

Eventos

24/11/2020 17:01:29 [376.912.328-02] Camila Grazieli Ferrari publicou.

24/11/2020 17:02:13 [376.912.328-02] Camila Grazieli Ferrari autorizou o processo de assinatura. Visualizou em 24/11/2020 17:20:14.

24/11/2020 17:04:46 [135.210.278-13] Fabíola de Moraes Spiandorello (IP: NA) assinou. Visualizou em 24/11/2020 17:04:02.

Código de verificação: C03F-AF38-0002